



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 5679/2008

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em 04/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial na SRN-A – Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial na SRN-A – Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Residencial Norte – A reclamam a presença urgente de órgãos de segurança nas ruas e nos comércios, pois o aumento dos índices de criminalidade têm crescido assustadoramente naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e propiciar tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação desse posto policial é de essencial importância para os moradores daquela localidade motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2008.

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 03/11/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/10/08 às 9:00
Assinatura [assinatura] Matrícula 16965

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694/34

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5679/08
Fls. Nº 01 RITA